**REQUERIMENTO nº 72/2019**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | À Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, Senhora Patrícia Iglesias, solicitando providências para a fiscalização e imposições de estilo, frente às ações de contrariedade legal produzidas pela empresa Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda., localizada na cidade de Jacareí/SP. |

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, Senhora Patrícia Iglesias, solicitando providências para a fiscalização e imposições de estilo, frente às ações de contrariedade legal produzidas pela empresa Tonolli do Brasil - Indústria e Comércio de Metais Ltda., localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 10,1, no bairro Parateí do Meio, na cidade de Jacareí/SP, posto que a propulsão de processos de Ações Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual, autuadas sob os números 0007571.93.1998.8.26.0292 e 0008741.61.2002.8.26.0292, se encontram com nítido retardamento processual, deixando a população que reside no entorno do local em contato direto com substâncias nocivas à saúde, à vista do descarte a céu aberto de materiais de chumbo, contaminando solo e ar. Diante das visíveis consequências da inércia e da timidez do Poder Público diante de situações como esta, vislumbradas, mais recentemente, na cidade de Brumadinho/MG, se requer imediatas considerações sobre o problema, de modo a, utilizando-se de legislação específica, promover a finalização desta nefasta situação, exercendo seu poder de fiscalização e aplicação da legislação específica.

Feito o registro e certos de atendimento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCIMAR PONCIANO**  Vereadora - PSDB | **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  Vereador - Líder do DC |